LEI Nº 1.640, DE 27 DE AGOSTO DE 2004.

DENOMINA UNIDADE SANITÁRIA LOCALIZADA NO POVOADO ZANETTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NELSO ANTONIO DALL`AGNOL, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º A Unidade Sanitária a ser inaugurada no Povoado Zanetti passará a denominar-se de "POSTO DE SAÚDE RICIERI ZANETTI".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e quatro.

NELSON ANTÔNIO DALL`AGNOL
Prefeito Municipal

Clique aqui para baixar o arquivo completo

Nota: *Este texto não substitui o original.*